

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A.

CNPJ/ME nº 42.771.949/0018-83

NIRE nº 3530051760-1

Companhia aberta

Divulgação do mapa de votação sintético final para a Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2021

CENTRO DE IMAGEM DIAGNÓSTICOS S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 21-W, parágrafo 6º, inciso I da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o mapa de votação sintético final que consolida as instruções de voto proferidas presencialmente e à distância por seus acionistas para cada uma das matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2021, às 09:00 horas (“AGE”), com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes em cada matéria constante da ordem do dia da AGE. Nesse sentido, o mapa de votação sintético final encontra-se no Anexo A à presente divulgação.

São Paulo, 04 de novembro de 2021.

Gabriel Bouzada Rozenberg
Diretor de Relações com Investidores

Anexo A

Mapa de votação sintético final da Assembleia Geral Extraordinária

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se
01 / 01	Aprovação das diretrizes para a elaboração do novo Plano Estratégico de Longo Prazo para a Companhia a ser implementado até o encerramento do exercício de 2022.	35.405.926	64.280.971	1
02 / 02	Destituição integral da atual chapa do conselho de Administração da Companhia, eleita na Assembleia Geral Ordinária de 26 de abril de 2021.	35.405.926	64.280.971	1

Código da Deliberação / Questão (Boletim de Voto à Distância)	Descrição de Deliberação	Voto da Deliberação e Quantidade de Ações		
		Aprovar (Sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
03 / 08	Determinar ao Conselho de Administração a constituição do Conselho Médico da companhia, em substituição ao atual Comitê Médico, o qual deverá funcionar como órgão de assessoramento à administração, cuja composição e atribuições deverão ser definidas pelo Conselho de Administração.	35.405.926	64.280.971	1
04 / 09	Destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia.	35.405.926	64.280.971	1
05 / 12	Aumento do capital social da Companhia mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) de ações ordinárias, dentro do limite do capital autorizado previsto no parágrafo segundo do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, devendo os termos e condições do aumento de capital, inclusive o preço de emissão, serem fixados pelo Conselho de Administração.	35.405.926	64.280.971	1
06 / 13	Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias.	-	-	-